



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE

Lei Federal 8069/90 – Lei Municipal nº 3.292/11
CNPJ 19216638/0001-92

Rua Sete de Setembro, 300 – Centro – Vargem Grande do Sul
Fone: (19) 3641-6056 – cmdcavgs@gmail.com

Ofício nº: 005/2022/CMDCA

Vargem Grande do Sul, 12 de janeiro de 2022.

Senhora Ilustre Presidente,

Tem a finalidade de cumprimentá-los e encaminhar o Relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação, bem como do Gestor da Parceria, em referência a Resolução nº 003/2021/CMDCA, Termo de Fomento nº 003/2021 que estabelece Parceria com a Organização da Sociedade Civil (OSC) **Associação Beneficente Dom Bosco**.

Neste caso, conforme regulação da citada Resolução e do Termo de Fomento, a execução da parceria é de 12 (doze) meses, sendo repassado os recursos financeiros em parcelas iguais, mês a mês, condicionados pelos Relatórios da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Gestor da Parceria, apresentados ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), bem como a Prestação de Contas Mensais ao departamento municipal competente.

Assim posto, segue anexo ambos relatórios para dar continuidade na execução da proposta do Plano de Trabalho, e para apresentação da Prestação de Contas Mensal, para que após parecer favorável do departamento competente, por fim, condicionar o pagamento da 2ª parcela no Mês de Janeiro de 2022.

Sendo o que temos a informar, agradecemos imensamente a atenção, nos colocando à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Leonardo Ranzani de Carvalho Palaia
Presidente do CMDCA

12/01/2022
Recebi
Sueli R. Costa

**ILMA SRA
FERNANDA OLIVEIRA NOGUES
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “DOM BOSCO”**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL –SP
Departamento de Ação Social
Rua Sete de Setembro, 300
Centro (19) 3641 6056

CÓPIA

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Mês de Referência da prestação de serviço: dezembro/2021

Resolução nº 003/2021/CMDCA

Termo de Fomento nº 003/2021

Projeto Ressignificando Vidas

A equipe de monitoramento e avaliação do Departamento de Ação Social vem apresentar o relatório mensal de acompanhamento das executoras privadas/prestadoras de serviços socioassistenciais.

No dia 07 de Janeiro, as 08:30hs, efetuamos contato telefônico com a OSC. Fomos atendidos pela Sra. Milene Ap. Strazza, coordenadora do serviço contratado. Recebemos dela as informações do monitoramento deste mês.

Na ocasião, a responsável técnica afirmou não ter tido intercorrências no período. Que houve desacolhimentos, que o coletivo hoje é de 10 crianças e adolescentes.

O serviço tem recebido a cobertura completa da Assistência Social tendo em vista contratações e substituições recentes.

Colocou-nos o episódio que necessitou recorrer ao amparo policial diante da crise de uma adolescente de 15 anos. Ela está grávida, enfrentando condição de risco. Necessitando de acompanhamento médico a cada dois dias. Ela é resistente ao acolhimento e ameaçou a integridade dos demais acolhidos. A situação já foi contornada. Estão em vigilância.

Dessa forma, no que tange execução do Projeto custeado pelo CMDCA, a OSC tem cumprido as metas propostas. Segue em anexo relatório específico do período.

Confirmamos com a Sra Milene que as contas da casa, bem como os salários dos funcionários estavam quitados.

Posicionamento da Comissão:

A gestão bem como a comissão posiciona-se favorável ao repasse deste mês. A OSC vem prestando o serviço em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado.

Era o que tínhamos a considerar. Colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Vargem Grande do Sul, 07. de Janeiro de 2022.


MAISSE COLOMBO DA SILVA


DEISE APARECIDA DOS SANTOS SALVADOR


PATRÍCIA MARIA TEODORO RIBEIRO


BEATRIZ SIMÃO MARINO TALIBA ARTEN


ANA MARIA PICONI


MARIA ALICE DE FREITAS